AVISO/COMUNICADO: BAIXO LEI UNIVERSAL-LEI NATURAL-DIREITO CONSUETUDINÁRIO* NÃO NEGOCIÁVEL * REPRODUZÍVEL EM JUÍZO ANTE O PRIMEIRO CRIADOR * PRÉ APROVADO, PRÉ AUTORIZADO E PRÉ PAGO
Datado: segunda-feira, 25 de Novembro de 2024.

PRINCIPAL AGENTE DOUTRINA" UCC § 1-103 e emendas posteriores - NOTIFICAÇÃO AO AGENTE É NOTIFICAÇÃO AO SUPERIOR/PRINCIPAL NOTIFICAÇÃO AO SUPERIOR/PRINCIPAL É NOTIFICAÇÃO AO AGENTE / A QUALQUER QUE QUE PRETENDA DESEMPENHAR ESTE PAPEL/CARGO/OFÍCIO.

Aviso/Notificação Cortesia ao
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de Ronda Alta/RS

Ao Principal Juiz Abel dos Santos Rodrigues
cargo: Juiz de Direito da Comarca de Ronda Alta/RS
Endereço: Av. Presidente Vargas, 805 - Centro. Ronda Alta (RS) cep: 99670-000.
e-mail: frrondaltavjud@tjrs.jus.br

Processo N° 5001298-89.2021.8.21.0148/RS
Ação de Divórcio Litigioso, Dissolução, casamento, família, direito civil.

e a todos os envolvidos:

Voner Luiz Pastre
cidadão, agricultor, CPF: 275.801.720-20

Raquel do Carmo Tonello de Almeida
cargo Advogada OAB/RS 46.309
Escritório de Advocacia CPF: 601.243.930-04

Iria Maria Celso Mendes
Cargo tabeliã do TABELIONATO do município de Ronda Alta/RS
Janete Eliane de Jesus Ferreira
tabeliã substituta
Tabelionato de Notas de Ronda Alta/RS, CNPJ: 90.894.411/0001-60

RONDA ALTA TABELIONATO
D-U-N-S Number: 901961724
Endereço: Rua Duque de Caxias, 156, centro, Ronda Alta/RS. cep:99670000

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

CNPJ: 87.711.503/0001-53 · 87.711.503/0001-53. RONDA ALTA / RS · 87.711.503/0002-34. RONDA ALTA / RS.
D-U-N-S Number: 921023700 endereço: Mose Missio, centro, cep:99670-000

MUNICÍPIO DE RONDA ALTA.
D-U-N-S Number: 914115084 endereço: Av. 15 de novembro, s/n, centro, cep:99670-000. Ronda Alta/RS.

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO D-U-N-S© Number: 678840417 endereço: Av.Presidente Vargas 1184, 99670-970 Ronda Alta (centro)

Estado do Rio Grande do Sul.
D-U-N-S Number: 901335562
Endereço: Marechal Deodoro, s/n° cep:90010-300 (centro) Porto Alegre.

BRASÍLIA GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Palácio do Buriti, Praça do Buriti, Brasília-DF, cep70075-900
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento
Secretário: Fernando Antonio Rodriguez

Parque Estação Biológica – Asa Norte – CEP: 70770-914 http://www.seagri.df.gov.br/

Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal. CNPJ: 41.847.176/0001-60

UNIÃO FEDERAL
D-U-N-S Number: 914717124
Endereço: dos três poderes s/n° cep: 70150900 (Palácio do Planalto) Brasília.

Por: Andressa:Pastre©
clã Andressa:Terra©
Ref:BC-24-131763
Referência disponível em:
https://drive.proton.me/urls/MPHMC2CKDR#eru9oTJVBsNY
(https://commonlawcourt.com/)
E-mail:aiaviva@hotmail.com
Endereço [Rua Hercílio Nicolau dos Santos 15 - Palhoça /SC CEP 88139470]

Assunto: Aviso/Notificação ao Principal Juiz de Direito- Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - Comarca de Ronda Alta.

Eu, Andressa:Pastre©, Ref:;BC-24-131763 e FN-24-026269
Documentos disponível em:
https://drive.proton.me/urls/MPHMC2CKDR#eru9oTJVBsNY

https://drive.proton.me/urls/0MY2ZRP600#R5lxSVRVMB2F
percebida Mulher Viva, de carne, osso e sangue. Soberana. Sob a Lei Natural, Lei Universal, e meu clã.
Membro inscrita no Consejo Internacional de Derechos Naturais - CIDDEN. cidden.org
e na
Common Law Courts Great Britain Internacional (Tribunal de Direito Comum e Internacional) https://commonlawcourt.com/my-account/

Notificação de Jurisdição da Mulher Viva Andressa: Pastre©
https://archive.org/details/notificacao-jurisdicao-da-mulher-viva
Doc. Aviso do Autor
https://archive.org/details/aviso-do-autor
Declaração Vivo. Maria do Carmo: Braga do clã, linhagem de sangue. Andressa:Terra© Andressa:Pastre©
Ref. correios: BN152176473BR data: 25/07/2024 hora:12:30:52. publicação: https://archive.org/details/declaracao-vivo_202408
Maria do Carmo:Braga. BC/24/132044 Common Law Court
https://drive.proton.me/urls/3V0RXW46XW#Hw6o6QylHRCC
FN/24/026405 Common Law Court
https://drive.proton.me/urls/Y119TMNBQ0#4Yd76bVV1o8p
Delcração de Responsabilidade e [Identidade] Maria do Carmo:Braga©
Referência correios:BR827968510BR data:08/08/2024 hora:16:21:49 publicação: https://archive.org/details/declaracao-de-resp.-mar
Perpétuo Édito. Maria do Carmo:Braga© referência correios:BR827968510BR data:08/08/2024 hora: 16:16:37.publicação: https://archive.org/details/perpetuo-edito-cla
Procuração de fato clã Maria do Carmo:Braga©
https://archive.org/details/procuracao-de-fato_202408

Considerando que REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL et similia et idem sonans, registrada na Securities and Exchange Commission (S.E.C.) de Washington D.C. (FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL CIK #0000205317) (SIC: 8888-FOREIGN GOVERNMENTS), que está submetida a todos os regulamentos e legislações do UCC, especialmente o CANCELAMENTO DE GOVERNOS EM PAPEL Ref.: DECLARATION OF FACTS, UCC Doc. #2012127914.
O Brasil está registrado na S.E.C.
https://archive.org/details/OPPTUCCFILINGS. Uma investigação de dois anos do The One People's Public Trust (OPPT. documentos https://archive.org/details/OPPTUCCFILINGS) revelou a fraude maciça que 'bancos' e 'governo corporativo' perpetuaram sistematicamente contra pessoas em todo o mundo por muitas décadas.
O relatório final do OPPT concluiu que os chefes de bancos e governos corporativos estabeleceram deliberadamente um sistema de escravidão por dívidas e, quer tenhamos percebido isso de antemão ou não, esse sistema gradualmente engofou quase todos os seres humanos da terra durante a duração de sua vida. O informe
também concluiu que o sistema existente não pode ser consertado e que um novo cenário legal deve ser criado para libertar o povo da terra da escravidão por dívida.

Considerando o Juramento feito por Juízes e Advogados e ao Código UCC - Código do Comércio Universal ao qual todos os agentes respondem.

Considerando que a Lei não admite ignorância, e o Estado/Políticos/Funcionários que exercem função nesta Empresa Republica Federative of Brazil, assumem a responsabilidade e risco ilimitada, e estão sujeitos ao pagamento de taxas e valores por infração/Crime de escravidão,Crime internacional por desonra ao Pacto de José de Costa Rica (Respeitar e Proteger os direitos do homem Vivo.

Considerando que um homo vivos, declarado, mulher viva, soberana, de carne, osso e sangue, sob a Lei Natural, Direito consuetudinário, Direito do Criador. UCC-1-308. UCC-1-103. Direito do Autor. Sob a jurisdição da Lei Natural e baixo nenhuma outra jurisdição.

Esse Aviso/Comunicado é para que o Principal Juiz de Direito da Comarca de Ronda Alta/RS e todos os agentes/funcionários/cidadãos ou a quem exercer uma função, estejam cientes de que :Andressa:Pastre© mulher viva, carne, osso, sangue flui e Maria do Carmo:Braga© mulher viva, carne, osso, sangue flui por linhagem de sangue e maior de 65 anos, sua dependente, e que em sua propriedade particular declarada, em terras nativas, do chão até adentro e acima no céu, “Ka’asababa” e que hoje é denominado de
município Ronda Alta no Rio Grande do Sul, conforme publicação em: https://archive.org/details/2-emenda-perpetuo-edito-alteracao
https://archive.org/details/perpetuo-edito-cla
em terras de Pindorama, hoje denominado Brasil, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Corporação.

Parte do Lote rural com Matrícula 4.602 - Área 48.400,00 -m². Parte do Lote rural n° 112, da Fazenda Sarandi, neste distrito e município, com área superficial de 48,400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados), confrontando dentro de um todo maior, constante do R/1 da presente matrícula, cadastrado no INCRA sob n° 868167.017604.1; área total 23,4ha mód, fiscal 20,0.
Forma de título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 30.07.1993, no Tabelionato de Ronda Alta/RS, pela tabeliã Iria Maria Celso Mendes, no livro de notas n° 54, fls,097 e v° sob n° 9.908. Ibama n° 28.726 - datado de 07.07.1995, cuja certidão fica arquivada neste Ofício.
O qual foi lavrado por fraude, fraude documental sempre por coação e exploração para o cidadão VONER LUIZ PASTRE,
Um terreno com área total de 48,400,00m² (quarenta e oito mil e quatrocentos metros quadrados) do chão até a dentro e acima no céu, e cadastrada por fraude na instituição da Ficção Legal Registro de Imóveis de Ronda Alta/RS,[REGISTROS DE IMÓVEIS DE RONDA ALTA [Ofício dos Registros Públicos]
Que foi lavrado por fraude para nome VONER LUIZ PASTRE CPF 275,801,720-20 conforme formal de registro Formal de partilha R.5 Matrícula 4.602 Prot.41.573 (17/06/1999)
https://drive.proton.me/urls/W53G83VS3R#sCZE3L95PQ6k

Tal terreno é propriedade da Mulher Viva, Maria do Carmo:Braga©
(Tribunais de Direito Comum da Grã-Bretanha e Internacional)
https://commonlawcourt.com/my-account/
Sob a Lei Comum, Lei Natural
CIDDEN- Consejo Internacional de Derechos Humanos.

Já foi enviado comunicado ao Cartório de Registro de Imóveis [Cartório Ofício dos Registros Públicos]
D-U-N-S Number: 913316865 endereço: Rua Duque de Caxias,26, sala 201 e 203, centro, cep;99670000. Ronda Alta/RS.
conforme publicação: Do clã Maria do Carmo:Braga©
https://archive.org/details/aviso-comun.-cartorio-do-cla
Do clã Andressa:Pastre©
https://archive.org/details/aviso-cartorio-ra-rs

e ao Tabelionato do Município de Ronda Alta/RS do clã Maria do Carmo:Braga©
https://archive.org/details/aviso-tabelionato-ra-rs
do clã Andressa:Pastre©
https://archive.org/details/aviso-tabelionato-ra-rs

e a Prefeitura Municipal do Município de Ronda Alta/RS
https://archive.org/details/aviso-comun.-prefeitura-ra
e a Brasília
https://archive.org/details/brasilia-cla-andressa-pastrec

Esse terreno propriedade para sustento de mulher viva Maria do Carmo:Braga© maior de 65 anos e dependente, do clã Andressa:Terra© Andressa:Pastre© e para ser imediatamente desocupado pelo cidadão VONER LUIZ PASTRE em associação ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A permanência em cultivo, arrendo por parte do mesmo será cobrado multa por invasão e encaminhado ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de fatura.
Aplica-se a Lei Padelhi taxas e multas:
https://archive.org/details/primeira-emenda-andressa-pastre

1. Por cada interferência e intrusão ilícita solicitada/não solicitada, em meus assuntos privados e/ou comerciais, aplicam-se as seguintes taxas administrativas: 5 (cinco) onças troy a 99,9% de ouro puro, por infração, cumulativas, conversíveis em moeda no mercado legal e proporção lícita prescrita pela: [lei] de 24:1 de notas do Federal Reserve, dos Estados Unidos, e/ou Peso Ouro Brasil(Brazilian Real); Um argumento extraído de um caso semelhante ou de uma analogia é válido em direito. [M. M. |. C/ SALVATELA S.A. S/ DANOS E PERJ. NÃO CONFORMIDADE CONTRATUAL (EXC. ESTADO)" Expte. Nº: AL-21344-2021] do Banco Central da República Argentina de Corporação; do Banco Central da República Federativa do Brasil de Corporação, e de todos os centros econômicos de cada país/corporação registrados no S.E.C. e para todas as SOCIEDADES FINANCEIRAS PRIVADAS INTERNACIONAIS E FUTURAS SOCIEDADES POR MUDANÇA DE NOME, REGISTRADAS OU NÃO E PARA AQUELES QUE AS REPRESENTAM EM CADA BOLSA e suas respectivas moedas/notas com curso legal, doravante: Federal

Reserve: A., e sem limitação, en aeternum , por Ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração.

Por cada delito cometido contra as entidades, : ANDRESSA PASTRE© com código atribuído/assinado 5096295406, sem consentimento informado : PASTRE ANDRESSA: ANDRESSA© com código atribuído sem consentimento informado 01838423032, : PASTRE :Andressa.©, ANDRESSA PASTRE©,e cada uma das derivações, inclusive escritos quânticos, do mesmo em qualquer documento que esteja de alguma forma associado a mim, aos membros da minha tribo, clã, família, adeptos do CIDDEN, a alma vivente,: Andressa:Pastre© .O, por meio do referido documento que serve de prova prima facie da violação, responderá por sanções de 12 (doze) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversível em dinheiro, na proporção legal prescrita pela [lei] de 24:1 de cédulas de: Reserva-Federal: A., por ser, por pessoa, por cidadão, por agente, por infração, por violação.

3. Por cada ofensa ou ação praticada contra mim: 24 (vinte e quatro) onças troy de ouro 99,9% puro, conversíveis em moeda/nota na proporção legal e lícita prescrita pela nota 24:1 [lei] da: Reserva-Federal : A., por pessoa, por cidadão, por Ser, por violação da Lei RICO de 1970 (lembre-se que a REPÚBLICA ARGENTINA, a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL estão registradas nos EUA) por enganar fraudulentamente e ilegalmente pessoas físicas sob a cor da lei para acreditar que são entidades (ficções corporativas) para obter acesso às suas CONTAS DE FIDEICOMISSO.

41. Por qualquer violação de qualquer direito inalienável, incluindo, mas não limitado a, todos os direitos protegidos por trustes, leis de trustes, direito consuetudinário, direito internacional, constituições, direito das nações, direito da terra, direito natural, etc. pelas ações dos fideicomissários, agentes ou indivíduos:

a. vinte e cinco (25) onças troy a 99,9% de ouro puro conversível na proporção legal e lícita prescrita pela nota 24:1 [lei] do: Federal Reserve: A., por hora por violar meus/nossos direitos inalienáveis ou quaisquer dos direitos inalienáveis da minha tribo/clã/família e/ou aderentes do CIDDEN em qualquer circunstância por qualquer agente da lei, juiz, magistrado, agente corporativo e/ou cidadão;

47. Por execuções hipotecárias fraudulentas, gravames, contratos, leilões contra minha propriedade: trinta e cinco (35) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversíveis na proporção legal e com curso prescrito pela [lei] de 24:1 de notas: Reserva-Federal : A., por pessoa, por violação mais entrega de vinte (20) hectares de terra administrada de forma fraudulenta, por governo, governo corporativo, estado, condado ou cidade, a e a ser administrada definitivamente por uma comunidade soberana que será decidida em 15 (quinze) dias reais após a ocorrência do assunto por oficial e/ou agente envolvido.

49. Por falta de divulgação compleata de qualquer contrato baixo atos de fraude: cento e vinte (120) onças troy a 99,9% de ouro puro, conversível na proporção legal e legal prescrita pela nota 24:1 [lei] do: Reserve-Federal: A ., por violação.

50. Por cada roubo de propriedade de transporte/automóvel/máquina motorizada (adquirido a qualquer momento com ou sem registro), por apreensão, reboque ou remoção forçada de

qualquer propriedade privada ou pública sem meu consentimento por escrito: sete (7) onças troy por 99,9% de puro ouro por dia real, conversível na proporção legal e lícita prescrita pela [lei] das cédulas 24:1 do: Federal Reserve: A., por infração..

Cessar e desistir! Caso não tome as devidas providências para a desocupação das terras, num prazo de 7 (sete) dias após o recebimento deste Aviso/Notificação serão denunciados aos Tribunais de Direitos Comun Internacional para julgamento e cobrança de multa em associação a todos os envolvidos e pelos equívocos cometidos.

Enviei uma resposta para: bjdln@cidden.org num prazo de 7 (sete) dias após o recebimento deste documento, caso não responder será dado por aquiescência e se agir por Incumprimento o caso será dado por percussão e será denunciado e responderão por danos.

Possuída pela MULHER VIVA, soberana que reside na Lei Natural Divina Universal Intrínseca, Absoluta, que essencialmente é Não Causar Dano. Respeituosamente.

Cada uma das palavras aqui escritas é interpretada tal como o autor as entende e de acordo com qualquer dicionário da língua brasileira compreensível em linguagem coloquial Copyright. Qualquer erro de digitação é considerado apenas erro de digitação

Atuo como “sui Iuris” não aceito que minhas palavras sejam usadas para prejudicar a mim ou a meu clã/tribo. Todos os direitos garantidos. (Copyright) UCC-1-308.

Sem prejuízo. Todos os direitos reservados. UCC-1-308.

Datado em 25 de Novembro do Ano do Nosso Senhor twenty twenty four (2024).

Estais, pois, firmes na liberdade com que Cristo nos libertou, e não torneis a colocar-vos debaixo do jugo da servidão (Gálatas 5:1).